



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 127/2019 – de 08 de Abril de 2019

### (Exclui do Quadro de Servidores a Sra. Luzia David da Silva)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Resolve

- Art. 1º -** Excluir do Quadro de Servidores desta Municipalidade, a Sra. **Luzia David da Silva**, pensionista, matrícula nº 2366 e matrícula nº 2446, tendo em vista seu falecimento ocorrido em 01 de Abril de 2019, conforme a Certidão de Óbito, protocolada em 08 de Abril de 2019.
- Art. 2º** Esta Portaria vigorará na data da publicação, com os efeitos retroativos a 01 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 08 de Abril de 2019.

Acácio Secci 

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 09/04/19, Edição nº 1482



Assinatura